CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 210 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando " A reforma estrutural e a melhoria da iluminação dos pontos de ônibus da Avenida José Bento Ribeiro Dantas no Município de Armação dos Búzios, priorizando a instalação de luminárias LED, a revitalização de abrigos danificados, melhoria da sinalização e acessibilidade, visando garantir maior segurança, conforto e visibilidade aos usuários do transporte coletivo."

JUSTIFICATIVA

O transporte coletivo, previsto como serviço público essencial pela Lei Complementar nº 21/2008, deve garantir qualidade, segurança e acessibilidade. A conservação e a iluminação precárias dos pontos de ônibus expõem a população, em especial mulheres, idosos e trabalhadores, a situações de risco.

Ainda, considerando o potencial turístico da cidade, pontos bem projetados reforçam a valorização urbana e garantem conforto para visitantes e moradores.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor